CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº134/2024

Considerando que na Lei nº 7867/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Profissionais de Saúde da Prefeitura Municipal do Salvador e dá outras providências, contém a previsão do cargo de Sanitarista (Código: 34000), subdividido em diversas áreas de Qualificação de Fiscal de Controle Sanitário, dentre elas a Biomedicina.

Considerando que as atribuições de um Fiscal de Controle Sanitário Biomédico e um profissional Biomédico são totalmente diferentes. De acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, a descrição sumária das atividades de um Biomédico (CBO – 2212-05) são: Analisam amostras de materiais biológicos, bromatológicos e ambientais. Para tanto coletam e preparam amostras e materiais. Selecionam equipamentos e insumos, visando o melhor resultado das análises finais para posterior liberação e emissão de laudos. Desenvolvem pesquisas técnico-científicas. Atuam em bancos de sangue e de células tronco hematopoiéticas. Operam equipamentos de diagnósticos por imagem e de radioterapia. Participam na produção de vacinas, biofármacos e reagentes. Executam reprodução assistida e circulação extracorpórea. Podem prestar assessoria e consultoria técnico-científica. Trabalham seguindo normas e procedimentos de boas práticas específicas de sua área de atuação).

Considerando a importância de criação do cargo de Biomédico no provimento efetivo do quadro da Prefeitura Municipal do Salvador, tendo em vista ser uma necessidade local e este profissional poder atuar em mais de 33 áreas, conforme preconiza o Conselho Regional de Biomedicina, a saber: análises clínicas, análises ambientais, análises bromatológicas, biologia molecular, genética, reprodução humana, citologia oncótica, banco de sangue, acupuntura, imagenologia, habilitações para atuação em docência e pesquisa, microbiologia dos alimentos, toxicologia, perfusão, saúde pública, sanitarista, biomedicina estética, informática de saúde, auditoria, entre outros.

Considerando que a Biomedicina desempenha um papel de grande relevância a serviço da saúde e da ciência. Nesse contexto urge aos profissionais da área, um maior engajamento no SUS, com propostas que visem ao fortalecimento, aparelhamento e modernização dos laboratórios públicos, além de incentivar às pesquisas, às novas tecnologias e engajamento nas ações que possam trazem melhorias à saúde.

Considerando que a inauguração do novo Laboratório Central de Salvador (Lacs) vai possibilitar a ampliação do serviço, pois dentre as áreas de atuação, merece destaque a hematologia, microbiologia, bioquímica, uroanálise, dosagens hormonais, imunologia e parasitologia, e conta com um sistema de gerenciamento de dados laboratoriais, que inclui o interfaceamento com os equipamentos analisadores e a emissão dos laudos de exames.

Considerando que são cerca de 160 profissionais trabalhando no Laboratório Central de Salvador (Lacs) - o número não inclui as dezenas de motoboys que recolhem os materiais nos 75 postos de coleta nos 12 distritos sanitários do município -, e com a inclusão do Biomédico neste quadro, certamente o Município terá condições de implantar novos exames e aumentar a produtividade.

Considerando a importância de também incluir no plano de cargos e vencimentos dos profissionais de saúde da PMS, o Biomédico para a categoria de Profissional de Atendimento Integrado, tendo em vista o avanço que esse profissional trará para a ciência e medicina. Atualmente, este cargo se aplica à área de qualificação de: Assistente Social; Biólogo; Educador Físico; Enfermeiro; Engenheiro Sanitarista; Farmacêutico; Farmacêutico Bioquímico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico; Médico Veterinário; Nutricionista; Odontólogo; Psicólogo; Químico; Terapeuta Ocupacional.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito a criação do cargo de biomédico no provimento efetivo do quadro dos Profissionais de Saúde da Prefeitura Municipal do Salvador.

Salvador, 03 de setembro de 2024.

SÍLVIO HUMBERTO

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 49 /2024.

Ao Senhor Presidente Carlos Muniz,

Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal ao ASSOCIACAO EDUCACIONAL SALVA DOR (PROJETO SALVA DOR), CNPJ 03.544.363/0001-86, com sede e foro nesta Capital.

Salvador, 04 de setembro de 2024.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

O PROJETO SALVA DOR, fundado em 1999 com o propósito de serviços gratuitos permanentes para pessoas de baixa renda, beneficiarias de programas governamentais e toda a comunidade, assim como desenvolve ações sociais especialmente para crianças, adolescentes, idosos e mulheres.

E pelo seu próprio esforço, é responsável pelo desenvolvimento do pleno exercício dos direitos humanos. Além de divulgar as causas dos problemas sociais e as possíveis soluções através da prática educacional e incentivar a promoção da família e fortalecimento na construção da cidadania.

O que faz o PROJETO SALVA DOR ser uma grande agente nas responsabilidades sociais é a estimulação ao desenvolvimento de potenciais habilidades e talentos de crianças, adolescentes, mulheres negras, juventudes das periferias e famílias em situação de vulnerabilidade.

A Associação em epígrafe designa integralmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento dos objetos institucionais.

Destacamos a grande relevância do PROJETO SALVA DOR para a cidade de Salvador, informando, ainda, que a documentação anexa preenche os requisitos da Legislação Municipal vigente, motivo pelo qual espero contar com o apoio dos meus pares para aprovação do presente Projeto.

Espero contar com o apoio dos(as) meus(minhas) pares para a aprovação desse Requerimento.

Salvador, 04 de setembro de 2024.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

Resumo de Dispensa de Licitação

Dispensa eletrônica Nº: 90007/2024Processo CMS: 672/2024, de 29/04/2024.
Parecer Jurídico nº: 171/2024.
Contratante: CMS-Câmara Municipal de Salvador
Vigência: Conforme as disposições previstas no instrumento de contrato, ou equivalente.

Contratada: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº: : 41.132.410/0001-73."

"GRUPO" 1
MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 41.132.410/0001-73

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1.1	**Faca** Material Lâmina: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável Comprimento Lâmina: 8 CM Tamanho: 18,80 CM Aplicação: Sobremesa Tipo: Serrilhada Marcas de referência: Tramontina, Brinox ou Meridional.	UND	36	6,02	216,72
1.2	**Garfo Mesa** Material Corpo: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável Tipo: Sobremesa Marcas de referência: Tramontina, Brinox ou Meridional.	UND	36	6,02	216,72
1.3	**Colher de Pau** Material: Madeira Tamanho: Pequeno Comprimento: 50 CM Marcas de referência: Tramontina, Brinox ou Meridional.	UND	05	20,05	100,25
1.4	**Colher Mesa** Material Corpo: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável Comprimento: 18,7 CM Marcas de referência: Tramontina, Brinox ou Meridional.	UND	60	6,77	406,20
	TOTAL "GRUPO" 1				R$ 939,89

Contratada: SOARES COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA
CNPJ nº: 27.494.420/0001-28

SOARES COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA
CNPJ: 27.494.420/0001-28

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
03	**Copo** Material: Vidro Capacidade: 300 ML Características Adicionais: Liso, Incolor, Transparente E Cilíndrico	UND	180	5,64	1.015,20
06	**Bandeja** Finalidade: servir líquidos e alimentos Características adicionais: antiderrapante Diâmetro: 40 cm Material: pvc emborrachado Cor: preta Altura: 3 cm Observação Adicional: Dimensões de comprimento podendo variar em até +/- 5%	UND	06	39,93	239,58
10	**Porta-Copo** Material: Aço Inoxidável Diâmetro Total: 9 CM Marcas de referência: Tramontina, Brinox ou Meridional.	UND	30	10,32	309,60

Contratada: JACKELINE FERREIRA MOTA
CNPJ nº: 22.489.133/0001-06

22.489.133 JACKELINE FERREIRA MOTA
CNPJ: 22.489.133/0001-06

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
04	**Toalha Mesa** Material: Algodão E Poliester. Formato: Retangular Comprimento: 3 M Largura: 1,50 M Cor: Branca Observação Adicional: Dimensões de comprimento podendo variar em até +/- 5%	UND	05	61,99	309,95
05	**Coador Café** Material: Tecido Aplicação: Máquina De Café Industrial Capacidade: 30 L Observação Adicional: Coador Flanela de Pano para Cafeteira Industrial possuindo 56 cm de diâmetro e 46 cm de altura. Dimensões de comprimento podendo variar em até +/- 5%	UND	15	50,46	756,90
07	**Apoio Prato** Material: Tecido 100% Linho Cor: Branca Comprimento: 43 CM Largura: 32 CM Características Adicionais: Acabamento Da Borda Em Ponto Ajour Observação Adicional: Cor: bege ou marron claro. Dimensões de comprimento podendo variar em até +/- 5%	UND	30	54,45	1.633,50
08	**Paliteiro** Material: Aço Inoxidável Formato: Cilíndrico Altura: 8 CM Características Adicionais: Não Aplicável Marcas de referência: Tramontina, Brinox ou Meridional.	UND	03	12,59	37,77
09	**Porta-Guardanapo** Material: Aço Inoxidável Largura: 14 CM Altura: 14 CM Marcas de referência: Tramontina, Brinox ou Meridional.	UND	03	32,35	97,05
11	**Pegador Alimento** Material: Aço Inoxidável Aplicação: Gelo Tamanho: 200 X 55 X 51 Cm Marcas de referência: Tramontina, Brinox ou Meridional.	UND	06	12,73	76,38
13	**Xicara** Material: Porcelana Tipo: Chá Cor: Branca Capacidade: 200 ML Características Adicionais: Com Pires Marcas de referência: Tramontina, Schmidt ou Oxford.	UND	60	18,83	1.129,80

Contratada: CARMELIA SOBRINHO MORAES
CNPJ nº 55.633.963/0001-14

55.633.963 CARMELIA SOBRINHO MORAES CNPJ: 55.633.963/0001-14					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
12	**Leiteira** Material: Aço Inoxidável Capacidade: 2 L Formato: Cilíndrico Características Adicionais: Com Tampa E Alça Observação Adicional: Sem tampa e com alça. Marcas de referência: Tramontina, Brinox ou Meridional.	UND	03	180,00	540,00

Contratada: DOAC COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº: 44.650.853/0001-44

"GRUPO" 2 DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA CNPJ: 44.650.853/0001-44					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2.1	**Garrafa Térmica** Material: plástico Capacidade: 1 L Características adicionais: com tampa roscável e ampola em vidro Marcas de referência: Termolar, Tramontina ou Sanremo.	UND	84	30,10	2.528,40
2.2	**Garrafa Térmica** Material: Aço Inoxidável Capacidade: 1 L Características Adicionais: Com Tampa Em Pressão E Ampola Em Vidro Marcas de referência: Termolar, Tramontina ou Sanremo.	UND	10	77,15	771,50
TOTAL "GRUPO" 2				**R$ 3.299,90**	

Base Legal: Artigo 75, I, da Lei nº 14.133/2021.
Ratificação: 05/0492024.

ADRIANO MOTTA GALLO
DIRETOR GERAL

ATESTADO MÉDICO		
6.064	ADEMARIA ARAUJO DA SILVA	04/09/2024 a 18/09/2024 (15 dias)
13.444	PAULO CESAR O DWYER SANTOS	28/08/2024 a 11/09/2024 (15 dias)

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Licença para Tratamento de Saúde

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
16.590	Gilberto Barreto dos Santos Junior	1220/2024

